



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 01.832.476/0001-51

LEI MUNICIPAL Nº 762/2017

DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

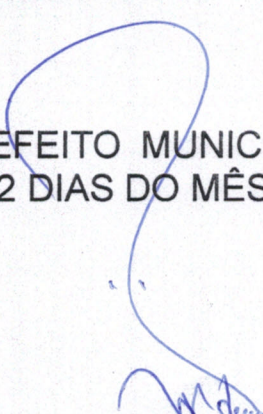
**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIATINS-TO, A DOAR UM TRATOR PARA ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE GOIATINS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATINS - TO, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA**, e eu, **Prefeito Municipal**, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo autorizado a proceder à doação do de um Trator MARCA FORD NEWHOLLAND, CHASSIS E9NN-7006-AB, ANO 1977, MOTOR Nº 87840840862 de propriedade da Prefeitura Municipal, para a **Associação Balde Cheio dos Pequenos Produtores Rurais de Goiatins**, inscrito no CNPJ nº 27.299.084/0000162.

**Art. 2** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

  
**ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal